

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público, que a Câmara Municipal de Mangualde, emitiu em 21/05/2019 o 1.º Aditamento ao Alvará de loteamento n.º 6/2005, cuja alteração foi requerida por **Paulo Jorge Oliveira Duarte**, contribuinte n.º 187831726, aprovado em reunião de Câmara realizada em 01/04/2019.

O prédio envolvido na presente alteração é o Lote 1 e único, registado na matriz predial urbana sob o artigo 1595, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2307/20050712 da Freguesia de Fornos de Maceira Dão.

A alteração da operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Mangualde, visando permitir a possibilidade de construção de um novo anexo no referido Lote, de acordo com a planta e quadro que constituem o Anexo I e que implica em termos de parâmetros urbanísticos, apenas a alteração à área de impermeabilização:

- No Lote n.º 1:

- Área de impermeabilização – 389,00 m²;
- Uso do anexo – Arrumos
- Condicionantes – Os anexos deverão respeitar as características definidas em Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde.

Paços do Concelho de Mangualde, 21 de maio de 2019

O Vice-presidente da Câmara Municipal



Elísio Oliveira Duarte Fernandes